



CERTIDÃO

ANTÓNIO DA COSTA AMORIM, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM: -----

----- CERTIFICO que, da minuta da ata da reunião ordinária da Assembleia Municipal de Alcoutim, realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, consta a seguinte deliberação: -----

----- **PONTO SETE – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DA PROPOSTA N.º 154/2025 – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) (DELIBERAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO RJAL):** Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para cobrança no ano de 2026 em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Concelho de Alcoutim, nos termos da alínea ccc) do número 1 do artigo 33º e alínea b) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Mais se certifica que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º, do RJAL. -----

----- E por ser verdade, passo a presente sem coisa que dúvida faça, e, havendo-a, à referida ata me reporto, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

O 1.º Secretário da Assembleia Municipal,


Dr. António da Costa Amorim